



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0004/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Exonerar a pedido a servidora  
EVANILDES DE OLIVEIRA  
SANTOS, titular do cargo de Auxili-  
ar de Serviços Gerais II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - V, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a servidora: **EVANILDES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, portadora da RG sob o nº 06.027.552-98 SSP/BA e do CPF sob o nº 975.325-505-59, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
22 de Janeiro de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano 3

	REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV	PROTOCOLO
REQUERENTE: EVANILDES DE OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO: 1062	
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS II	CLASSE/NÍVEL: II	
VÍNCULO O CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: AVENIDA ADOLFO ARAÚSO BORGES, S/Nº, PRES. TANCREDO NEVES		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DO ACAMPAMENTO, S/Nº, MOENDA		
COMPLEMENTO	CIDADE: PRES. TANC. NEVES	CEP: 45.416-000
		TELEFONE: 73 981546641
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.		
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
O ALTERAÇÃO DE NOME:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)	
O AJUDA DE CUSTO:	COMPROVANTE DE DISPENSAS	
O EXONERAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> APARTIR DE 02/01/2018	DECLARAÇÃO DE BENS:	
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.	
O IDENTIDADE FUNCIONAL:	2 FOTOS 3X4	
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.	
O LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)	DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)	
O LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)	TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.	
O LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:	ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.	
O PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:	DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo MEC) acompanhamento de histórico escolar.	
O LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.	
O LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:	LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.	
O LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE __/__/__ a __/__/__	GOZO. O INÍCIO EM __/__/__ TERMINO EM __/__/__ O data oportuna	CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. O CONCORDO O DISCORDO CHEFE IMEDIATO

O FÉRIAS  
O ABONO PECUNARIO  
O ADICIONAL NOTURNO  
O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
O ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA  
O CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
O OUTRO (especificar) \_\_\_\_\_

DATA  
02/01/2018

ASSINATURA DO REQUERENTE  
Evanildes de Oliveira Santos